



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 056, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Substitui servidora para atuação na equipe de apoio na função de pregoeiro, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 042/17, de 02 de Outubro de 2017 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 043/2017, de 02 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

**CONSIDERANDO**, a alteração de lotação da pregoeira **LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI** para outra secretaria, conforme a portaria nº 050 de 02 de Fevereiro de 2018, há a necessidade de substituição da servidora para compor a equipe de apoio na função de pregoeiro;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Substituir a servidora **LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI** pelo servidor **DIEGO ARAÚJO LIMA**, para atuação na função de pregoeiro.
- Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 042/17</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>(%)</b>
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	Agente Administrativo	Presidente	<b>30%</b>
ELIAS FERREIRA ROCHA	Agente Administrativo	Secretário	<b>15%</b>
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	<b>15%</b>

<b>PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 043/17</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>(%)</b>
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	<b>30%</b>
ANTÔNIO ARAÚJO DIONÍZIO	Fiscal de Tributos Municipais	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	<b>15%</b>
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	<b>15%</b>
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	<b>15%</b>

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal